



indústria têxtil

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

(X) Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte/Equiparada, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas em favor dessa categoria; que não se enquadra em nenhuma das excludentes previstas no § 4º do artigo 3º da mesma lei e; que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto(a) a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

(X) Declara, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital/aviso e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no nesse instrumento e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021;

(X) Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório/contratação direta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(X) Declara, sob as penas da lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;

(X) Declara, sob as penas da lei, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n.º 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

(X) Declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(X) Declara que não realizou doação eleitoral.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.